

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1253/83 - Reautuado em 27.07.90

INTERESSADAS: Faculdades mantidas pela Fundação Educacional de Jahu

ASSUNTO : Alteração regimental - Regulamentação do Concurso Vestibular - Anexo IV.

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 0928/90 - APROVADO EM 28/11/90

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

Os diretores das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, de Administração de Empresas e de Enfermagem e Obstetrícia, da Fundação Educacional de Jahu, submetem a apreciação da Câmara de Terceiro Grau proposta de alteração na regulamentação do Concurso Vestibular Unificado, Anexo IV dos seus regimentos, itens 09, 12 e 13 do artigo 4º.

2. APRECIÇÃO

O Anexo IV dos regimentos das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, Administração de Empresas e Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Educacional de Jahu, que trata da Regulamentação do Concurso Vestibular Unificado, foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1.982/85.

As alterações propostas referem-se aos itens 09, 12 e 13 do artigo 4º, do Anexo IV, e são as seguintes:

Art. 4º	Art.4º
09) Natureza das provas - As provas do Concurso Vestibular serão de questões objetivas, em número de 60 (sessenta) questões, valendo sessenta pontos cada prova, com a duração máxima de duas horas cada uma.	09) Natureza das provas - As provas do Concurso Vestibular - em número de quatro - serão na forma de questões objetivas de múltipla escolha, com 30 (trinta) questões, valendo trinta pontos cada prova; e mais uma prova de Redação em Língua Portuguesa, fazendo parte da prova de Comunicação e Expressão I, valendo 30 (trinta) pontos. Cada prova terá a duração máxima de duas horas.
12) Provas que comporão o Concurso Vestibular:	12) Provas que comporão o Concurso Vestibular:
a) Comunicação e Expressão I - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.	a) Comunicação e Expressão I - Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e uma prova de Redação em Língua Portuguesa, sobre tema determinado pela Co-

- b) Comunicação e Expressão II
- Língua Inglesa.
- c) Estudos Sociais: Geografia,
História, Organização Social e
Política do Brasil.
- d) Ciências: Física, Química,
Biologia e Matemática.
- 13) Prova de Redação em Língua
Portuguesa, sobre tema
determinado pela Comissão de
Vestibular, valendo sessenta
pontos.

missão de Vestibular.

b) Idem.

c) Idem.

d) Idem.

13) A prova de Comunicação e
Expressão I, valendo 60
(sessenta) pontos, será
eliminatória. O candidato que
não obtiver o mínimo de 15
(quinze) pontos nesta prova será
desclassificado.

Como a matéria em pauta visa o aperfeiçoamento do processo seletivo das faculdades mantidas pela Fundação Educacional de Jahu, nada obsta a sua aprovação.

3. CONCLUSÃO

Aprovam-se as alterações do Anexo IV dos regimentos das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, Administração de Empresas e Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Educacional de Jahu, para vigência no ano letivo de 1991.

São Paulo, 31 de outubro de 1990.

a) **Cons^o Benedito Olegário R. Nogueira de Sá**
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de novembro de 1990

a) *Consº JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES*
Presidente